PORTARIA Nº 283, de 17 de maio de 2024.

Revoga a concessão de gratificação prevista no artigo 168, §§ 1º e 2º da Lei 2093/92, concedida ao servidor Gustavo Freire, através da portaria 233/2023, e dá outras providências.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Civis do Município de Chavantes;

RESOLVE:

1.º - Revogar, a partir de 16 de maio de 2024, a gratificação de função prevista no artigo 168, §§ 1° e 2° da Lei 2093/92 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município, concedida ao servidor **GUSTAVO FREIRE**, prontuário nº 018650, através da portaria 233/2023.

2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 17 de maio de 2024.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal